



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
Avenida Acioni Souza Filho, s/nº, - Bairro Praia Comprida, São José/SC, CEP 88.103.790  
Telefone: (48) 3733-3500, - <http://www.incra.gov.br>

## EDITAL Nº 653/2020

Processo nº 54000.107502/2020-41

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA**, no Estado de Santa Catarina, nomeado pela Portaria Nº 700, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 20/12/2017, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20 da Estrutura Regimental do INCRA, aprovada pelo Decreto Nº 10.252, publicado no DOU de 21/02/2020 e Art. 118, inciso V do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria Nº 531, publicada no DOU de 24/03/2020, combinado com a competência instituída pelo Art. 81 da Instrução Normativa Nº 99, publicada no DOU de 31/12/2019,

**CONSIDERANDO** que foi constatado que o casal **LUIZ ALVES e SILVANA GONÇALVES DA SILVA (SC00120000092)**, processo nº 21510.000160/1989-83, assentado no lote nº 176 do Projeto de Assentamento PUTINGA, localizado no município de CALMON/SC, desfez a união estável (ou casamento) e que a beneficiária e eventuais filhos menores não residem mais no local;

**CONSIDERANDO** o previsto pelo § 3º do Artigo 26 do Decreto Nº 9.311/2018, de que:

"Dissolvida a sociedade conjugal e se, a critério do Incra, não for possível o fracionamento do lote, a mulher terá preferência para permanecer no imóvel e assumir os direitos e as obrigações decorrentes do CCU, exceto na hipótese de o homem ficar com a guarda dos filhos menores";

### RESOLVE NOTIFICAR:

Nome: **SILVANA GONÇALVES DA SILVA** CPF: 024.\*\*\*.\*\*\*-99

Para que **informe expressamente sobre o interesse de permanecer ou não no referido lote 176 do P.A Putinga, com eventuais filhos menores** (caso haja).

A beneficiária acima identificada, terá o **prazo de trinta (30) dias contados após o fim do Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN)** de acordo com a **Portaria nº 188/GM/MS**, de 03 de fevereiro de 2020, publicada em 04 de fevereiro de 2020, para **apresentar eventual sentença judicial de dissolução de união estável com expressa indicação sobre destinação do lote, ou proposta de acordo amigável entre as partes ou declaração assinada pela mesma, informando o interesse de permanecer ou de renunciar ao uso e ocupação do referido lote 176 do P.A. Putinga em favor de seu ex-companheiro, Sr. Luiz Alves**. A entrega dos documentos solicitados deverá ser encaminhada à Superintendência Regional do INCRA no Estado de Santa Catarina – SR(10)/SC, situada na Avenida Acioni de Souza Filho, s/n, Bairro Praia Comprida, CEP: 88.103-790, São José/SC, **telefone: (048) 3733-3566**, ou ainda pelo endereço eletrônico **regularizacao@fns.incra.gov.br**.

Este edital foi elaborado com base na **NOTIFICAÇÃO Nº 6975/2020 (7222909)**. Demais informações sobre este processo, poderão ser obtidas através de consulta ao sítio: <http://www.incra.gov.br/sei>, ao e-mail: **regularizacao@fns.incra.gov.br** ou pelo **telefone: (048) 3733-3566**.

**PUBLIQUE-SE** no seguinte endereço eletrônico: <http://www.incra.gov.br/notificacao-beneficiarios-sr-10-santa-catarina>.

---



Documento assinado eletronicamente por **Nilton Tadeu Garcia, Superintendente**, em 21/01/2021, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7571412** e o código CRC **D8896E2A**.

---